




Reg. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA Nº 02903

**COMPOSIÇÃO**  
2-(4,6-dimethoxyimidin-2-ylcarbamoilsulfamoyl)-N,N-dimethylcotinamide (NICOSULFUROM) ..... 40,0 g/L (4,0 % m/v)  
Ingredientes inertes ..... 915,5 g/L (91,55 % m/v)

**CONTEÚDO:** VIDE RÓTULO

**BULA**

**CLASSE:** Herbicida seletivo, de ação sistêmica de pós-emergência do Grupo Químico Sulfoniluréia

**TIPO DE FORMULAÇÃO:** Suspensão Concentrada - SC



**1 - INSTRUÇÕES DE USO**

**Nicosulfuron Nortox 40 SC** é um herbicida sistêmico seletivo de ação de pós-emergência apresentado na formulação suspensão concentrada para controle de plantas daninhas tanto de folhas largas como gramíneas indicadas que infestam a cultura do milho.

**1.1 - CULTURA**

É indicado para a cultura de milho tanto no sistema de plantio convencional como no plantio direto.

**1.2 - Plantas daninhas controladas pelo herbicida Nicosulfuron Nortox 40 SC**

NOME COMUM	NOME CIENTÍFICO
Amendoim-bravo	<i>Euphorbia heterophylla</i>
Apaga-fogo	<i>Alternanthera tenella</i>
Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>
Capim-arroz	<i>Echinochloa crusgalli</i>
Capim-braquiária	<i>Brachiaria decumbens</i>
Capim-carrapicho	<i>Cenchrus echinatus</i>
Capim-colchão	<i>Digitaria horizontalis</i>
Capim-marmelada	<i>Brachiaria plantaginea</i>
Capim-massambará	<i>Sorghum halepense</i>
Capim-pé-de-galinha	<i>Eleusine indica</i>
Carrapicho-de-carneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>
Caruru-de-mancha	<i>Amaranthus viridis</i>
Caruru-roxo	<i>Amaranthus hybridus</i>
Corda-de-violão	<i>Ipomoea grandifolia</i>
Mentrasto	<i>Agerantum conyzoides</i>
Nabo	<i>Raphanus raphanistrum</i>
Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>
Poaia	<i>Richardia brasiliensis</i>
Rubim	<i>Leonurus sibiricus</i>
Trapoeiraba	<i>Commelina benghalensis</i>

**1.3 DOSE, INÍCIO, NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO**

CULTURA	DOSE (litro/ha)	OBSERVAÇÕES
MILHO	1,25 a 1,50	Aplicar em pós emergência da cultura e das plantas daninhas. No momento da aplicação, o milho deve estar com 2 a 6 folhas (10 a 25 cm de altura) e as plantas daninhas de 2 a 6 folhas. Nas gramíneas usar 1,25 L/ha até o perfilhamento e 1,50 L/ha até o estágio de dois perfilhos. Para o controle de <i>E. heterophylla</i> usar 1,5 L/ha com 2 a 4 folhas; para as demais folhas largas usar 1,25 L/ha entre plantas com 2 a 4 folhas e 1,5 L/ha entre as com 4 e 6 folhas.

Nota: A dose de 1 litro do produto comercial equivale a 40 gramas de ingrediente.

**1.4 - MODO DE AÇÃO DO PRODUTO EM RELAÇÃO AO ALVO BIOLÓGICO**

A absorção do produto se dá via foliar e radicular, e assim é rapidamente translocado aos meristemas apicais das plantas. O mecanismo de ação consiste na inibição e ação da acetolactase (ALS) também chamada acetohydroxyacid synthase (AHAS), enzima chave na biossíntese dos aminoácidos isoleucina e valina. O nicosulfuron interrompe a divisão celular das plantas daninhas cerca de duas horas após a sua aplicação; as plantas afetadas apresentam-se inicialmente com coloração amarelada, passando a vermelho-púrpura. A morte das plantas daninhas ocorre dentro de 7 a 21 dias, dependendo do estágio da mesma no momento da aplicação.

**1.5 - MODO DE APLICAÇÃO**

**Nicosulfuron Nortox 40 SC** é aplicado em pulverização na pós-emergência das plantas daninhas quando as mesmas estiverem no início de seu desenvolvimento (de 2 a 6 folhas) e quando a cultura do milho estiver com 2 a 6 folhas (10 a 25 cm de altura) de desenvolvimento. O produto deve ser aplicado quando as plantas daninhas apresentarem um bom desenvolvimento vegetativo, evitando período de estiação prolongada, respeitando as condições de velocidade do vento inferior a 10 Km/hora, temperatura menor que 25°C e umidade relativa do ar inferior a 60%, excesso de chuva ou com o milho em precárias condições vegetativas, fitossanitárias ou coberto de orvalho.

Para preparação da calda, abasteça o pulverizador até 3/4 de sua capacidade, adicione a dose recomendada de Nicosulfuron Nortox 40 SC mantendo um mínimo de agitação para uniformização da calda. Coloque a dose indicada do herbicida Nicosulfuron Nortox 40 SC em um recipiente com água a parte para se obter uma pré-diluição do produto e adicione ao tanque do pulverizador, após isso complete o volume restante do pulverizador com água e aplique de imediato sobre o alvo biológico. Para se obter uma distribuição uniforme de Nicosulfuron Nortox 40 SC sobre cultura do milho, recomenda-se utilizar pulverizador tratorizado com barra, equipados com bicos de jato em leque, com ângulo 80° ou 110°. Os bicos regulados que proporcionem densidade de 20 gotas/cm² com tamanho de 200 a 400 micra. O volume para a aplicação terrestre é de 150 a 200 litros de calda por hectare. Em aplicações aéreas devem obedecer vazões entre 30 a 50 l/ha de calda e observar ventos até 10 km/hora. Para maiores esclarecimentos consulte um Engenheiro Agrônomo.

**1.6 - INTERVALO DE SEGURANÇA**

Observar o intervalo de segurança (carência) de 45 dias para a cultura de milho.

**1.7 - INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS**

Mantenha afastadas das áreas de aplicação: crianças, animais domésticos e pessoas desprotegidas até a calda de pulverização esteja completamente seca.

**1.8 - LIMITAÇÕES DE USO**

- O produto necessita de uma hora sem chuva após a aplicação para não ter seu efeito reduzido por lavagem do produto;

Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO: VIDE EMBALAGEM

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER

É OBRIGATORIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.

Indústria Brasileira

AGITE BEM ANTES DE USAR

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA - CLASSE III  
MEDIANAMENTE TÓXICO

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: III  
PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE

TITULAR DO REGISTRO

- NORTOX S.A.  
Rodovia BR 369, km 197 - CEP 86700-970 - Arapongas - PR  
Fone: (43) 3274-8585 - Fax: (43) 3274-8500  
CNPJ: 75.263.400/0001-99  
Reg. Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná nº466

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO

- NORTOX S/A  
Rodovia BR369, km 197 - CEP 86700-970 - Arapongas - PR  
Fone: (43) 3274-8585 - Fax: (43) 3274-8500  
CNPJ: 75.263.400/0001-99  
Reg. Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná nº466

FORMULADOR

- NORTOX S.A.  
- Rodovia BR 369, km 197 Arapongas -PR; CEP: 86700-970;  
Fone: (43) 3274-8585  
Fax: (43) 3274-8500; CNPJ: 75.263.400/0001-99; Registro  
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná nº 466  
- Rodovia BR 163, km 116. CEP: 78.740-275 - Parque Industrial  
Vetorasso - Rondonópolis - MT; Fone: (66) 3439-3700 Fax: (66)  
3439-3715; CNPJ: 75.263.400/0011-60; Registro Instituto de  
Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso nº 0183/06.

- Não adicionar adjuvante à calda de aplicação;
- Não aplicar o produto nas culturas de sorgo, milho e milho pipoca;
- Não aplicar Nicosulfuron Nortox 40 SC nas seguintes cultivares de milho: AG-2003, Agromen-210, C-211, CO-11, FT-9043, P-3230 e ICI-8551.
- Objetivando evitar elevada fitotoxicidade na cultura do milho, respeitar um intervalo de sete dias entre a aplicação de Nicosulfuron Nortox 40 SC e a aplicação de produtos organofosforados bem como entre as adubações nitrogenadas e vice versa.

**1.9 - INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS**

Durante a manipulação, preparação do produto ou aplicação, use macacão de algodão hidrórepelente com mangas compridas, touca árabe, luvas, botas, óculos e máscaras cobrindo o nariz e a boca.

**1.10 - INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS**

Vide modo de aplicação.

**1.11 - DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE**

Vide recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente – IBAMA/MMA.

**1.12 - INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS**

Vide recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente – IBAMA/MMA.

**1.13 - INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO**

Vide recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente – IBAMA/MMA.

**1.14 - INFORMAÇÕES SOBRE O MANEJO DE RESISTÊNCIA**

O uso continuado de herbicidas com o mesmo mecanismo de ação pode contribuir para o aumento de população de plantas infestantes a ele resistentes. Como prática de manejo e resistência de plantas infestantes deverão ser aplicados herbicidas, com diferentes mecanismos de ação, devidamente registrados para a cultura. Não havendo produtos alternativos recomenda-se a rotação de culturas que possibilite o uso de herbicidas com diferentes mecanismos de ação. Para maiores esclarecimentos consulte um Engenheiro Agrônomo.

**1.15 - INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS**

É recomendável utilizar outros métodos de controle de pragas, dentro do programa de Manejo Integrado de Pragas (MIP) quando disponível e apropriado.

**2 - DADOS RELATIVOS A PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA**

**2.1 - PRECAUÇÕES GERAIS**

- Produto para uso exclusivamente agrícola;
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto;
- Não utilize Equipamento de Proteção Individual (EPI) danificados;
- Não utilize equipamento com vazamento ou com defeitos;
- Não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca;
- Não distribua o produto com as mãos despretegidas;

**2.2 - PRECAUÇÕES NO MANUSEIO**

- Se houver contato do produto com os olhos, lave-os imediatamente e VEJA PRIMEIROS SOCORROS;
- Use máscaras cobrindo o nariz e a boca;
- Caso o produto seja inalado ou aspirado, procure local arejado e VEJA PRIMEIROS SOCORROS;
- Ao contato do produto com a pele, lave-a imediatamente e VEJA PRIMEIROS SOCORROS;
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos;
- Use macacão de algodão hidrórepelente com mangas compridas, touca árabe, óculos, luvas, botas e máscara apropriada.

**2.3 - PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO**

- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança;
- Evite o máximo possível, o contato com a área de aplicação;
- O produto produz neblina, use máscara cobrindo o nariz e a boca;
- Não aplique o produto contra o vento e nas horas mais quente do dia;
- Use macacão de algodão hidrórepelente com mangas compridas, touca árabe, óculos, luvas e botas.

**2.4 - PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO**

- Não reutilize a embalagem vazia;
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais;
- Faça a manutenção e lavagem dos equipamentos de proteção após cada aplicação do produto. Fique atento ao período de vida útil dos filtros, seguindo corretamente as especificações do fabricante.
- Tome banho, troque e lave as suas roupas de trabalho separadas das demais roupas domésticas;
- Ao lavar as roupas utilizadas/contaminadas, utilize luvas e avental impermeável.
- Não descarte de embalagens vazias use EPI (macacão de algodão compridas, luvas e botas);
- Evitar entrar nas áreas tratadas até o término do intervalo de reentrada estabelecido para o produto.

**2.5 - PRIMEIROS SOCORROS**

**INGESTÃO:** não provocar vômito, procure o médico, levando a embalagem, rótulo, bula, ou o refeitório agrônomo do produto.  
**OLHOS:** lave-os com água corrente em abundância e procure o médico, levando a embalagem, rótulo, bula ou o refeitório agrônomo do produto.  
**PELE:** lave-a com água corrente e sabão neutro em abundância e procure o médico, levando a

embalagem, rótulo, bula ou receituário agrônomico do produto.  
**INALACÇÃO:** procure local arejado e vá ao médico, levando a embalagem, rótulo, bula ou receituário agrônomico do produto.

## 2.6 ANTÍDOTO E TRATAMENTO MÉDICO DE EMERGÊNCIA

O tratamento deve ser instituído a critério médico e envolve a lavagem gástrica e a higienização das áreas do corpo do paciente atingidas, dando atenção especial às regiões que sofram maior depósito ou que podem reter o produto (cabelo, ouvido, axilas, umbigo, unhas e genitais).  
A critério médico, utilizar antídotos de ação ampla, que modifiquem a toxicocinética e/ou a toxicodinâmica do produto, como o carvão ativado (adsorção digestiva) e purgativos salinos (catarse).

## 2.7 - MECANISMO DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO

Os dados de metabolismo obtidos de estudos com animais de laboratórios (ratos) sugere claramente que o Nicosulfuron apresenta absorção limitada pelo intestino seguido de qualquer dose via dose oral. Mesmo quando administrado via intravenosa, a biotransformação do produto foi mínima.  
Estes estudos, dão conta também que a excreção da radioatividade na urina e fezes foi rápida, com uma meia vida biológica entre 12 e 24 horas. As quantidades de Nicosulfuron foram excretadas nas fezes (80 a 95%) e na urina (9 a 20%). A maior parte da excreção do produto na urina e fezes foi forma inalterada. Verificou-se a quantidade de resíduos nos tecidos de 0,05 a 0,5% da dose administrada.

## 2.8 - EFEITOS AGUDOS E CRÔNICOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO

- Efeitos agudos: estudos de toxicidade aguda com animais de laboratório com este agrotóxico, apresentou baixa toxicidade oral, dérmica e inalatória. O produto apresentou-se como levemente irritante para a pele e não irritante para os olhos dos animais.
- Efeitos crônicos: em estudos de toxicidade crônica com animais de laboratório, o produto em grau técnico administrado em diversas doses a camundongos, ratos e cães, em vários experimentos, foi possível o estabelecimento de dose de não efeito tóxico observado, respectivamente, aos níveis de 993, 786 e 125 mg/kg.

## 2.9 SINTOMAS DE ALARME

Não são conhecidos efeitos específicos, a ocorrência de irritações na pele e mucosas, inclusive respiratória, bem como, dores de cabeça, tonturas e vômitos, associadas a confirmação de exposição ao produto, sugerem sinais de intoxicação.

## 2.10 - TELEFONE DE EMERGÊNCIA

Centro de Controle de Intoxicações - Londrina - PR : (33) 4371-2244;  
Centro de Controle de Envenenamento - 0800410148-PR

## 3 - DADOS RELATIVOS A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

### 3.1 PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

- Este produto é:
  - Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I).
  - Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II).
  - PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE III).
  - Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV).
- Este produto é **Altamente Móvel** apresentando alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir principalmente águas subterrâneas.
- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamento com vazamento.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, flora e a saúde das pessoas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades agroagrícolas.

### 3.2-INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENOSO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

### 3.3 INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **NORTOX S/A.**, telefone de emergência: **(43) 3274-8585.**
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:
  - **Piso pavimentado:** absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte a Empresa Registrante, através do telefone indicado no rótulo para a sua devolução e destinação final.
  - **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a Empresa Registrante conforme indicado acima;
  - **Corpos d'água:** Interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da Empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
- Em caso de incêndio, use extintores de água em forma de neblina, CO<sub>2</sub> ou pó químico ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

### 3.4-PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

#### EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

##### - LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's - Equipamentos de Proteção Individual - recomendados para o preparo da calda do produto.

- **Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):**

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

##### • **Lavagem sob pressão:**

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

##### - **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:**

Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

##### - **DEVOUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:**

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

##### - **TRANSPORTE:**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

#### EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

- **ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**
- **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

##### - **DEVOUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

##### - **TRANSPORTE:**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

#### EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

- **ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**
- **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

##### - **DEVOUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

É obrigatório a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

##### - **TRANSPORTE:**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

##### - **DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS:**

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

- **É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTA EMBALAGEM.**

- **EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS:**

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

##### - **PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:**

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o Registrante através do telefone indicado no rótulo para a sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

##### - **TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:**

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

#### 4-INSTRUÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DO DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAIS.

Restrição de uso temporária no Estado do Paraná para as planta daninhas: *Amaranthus viridis*, *Alternanthera tenella*, *Portulaca oleracea*, *Echinochloa crusgalli*, *Brachiaria decumbens*, *Acanthospermum hispidum*, *Ipomoea grandifolia*, *Agerantum conyzoides*, *Raphanus raphanistrum*, *Bidens pilosa* e *Leonurus sibiricus*.